



Processo nº 530.524/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2019

Contrato nº 2019/147.4

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES THYSSENKRUPP.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, ANEXO I, 13º ANDAR, PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.

CNPJ/MF:
05.926.726/0001-73

Endereço:
SAAN, QUADRA 02, LOTE 980, PARTE B

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.632-200
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
MATHEUS RANGEL DE SÁ

Cargo
DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 01/07/2019	Data de assinatura 24/08/2023	Data de vigência 29/09/23 a 28/09/24
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$29.861,23 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------



Notas de Empenho: 2023NE001345 e 2023NE001346

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) reajuste do valor contratual em 3,16%, referente à aplicação do IPCA do período de julho/22 a junho/23, passando o valor contratado de R\$ 28.946,48 para R\$29.861,23, a partir de 29/09/23, conforme anexo único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/147.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

2 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$29.861,23 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, objeto das Notas de Empenhos nº 2023NE001345 e nº 2023NE001346:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



13 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

13.1 O presente contrato terá vigência de 29/09/23 a 28/09/24.

13.2 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Matheus Rangel de Sá
Diretor

CCONT/CR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Único - Valores reajustados

Item	Descrição	Original		Reajuste de 3,16%	
		Preço mensal	Preço anual	Preço mensal	Preço anual
1	Manutenção corretiva e assistência		R\$ 5.339,00		R\$ 5.507,71
2	Manutenção preventiva e corretiva genérica	R\$ 1.967,29	R\$ 23.607,48	R\$ 2.029,46	R\$ 24.353,52
		R\$ 28.946,48		R\$ 29.861,23	